

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 067/2025

15° SESSÃO ORDINÁRIA DO 2° PERÍODO ORDINÁRIO DA 1° SESSÃO LEGISLATIVA DA 18° LEGISLATURA

REALIZADA EM 08 DE SETEMBRO DE 2025

EXPEDIENTE - Artigo 144 do R. I.

ATA - Artigo 145 do R.I.

Ata da 14ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada em 04 de setembro de 2025.

CORRESPONDÊNCIAS - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO - Artigo 146 I do R.I.

- **DECRETO Nº 19.395** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.417 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 103.833,31 (cento e três mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.418 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.419 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.420 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 202.886,64 (duzentos e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.421** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.275.000,00 (três milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 067/2025

- **DECRETO Nº 19.422** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.423 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 551.922,49 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.424** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.425** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.085.191,65 (três milhões, oitenta e cinco mil, cento e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.426 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 607.048,85 (seiscentos e sete mil, quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.427-** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.428** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.429** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.430 Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.610.



Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 067/2025

- **DECRETO Nº 19.433** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 125.560,00 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.434 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.435 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 327.500,00 (trezentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.437** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.466** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.734.856,73 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.467 Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 6.647.
- **DECRETO** Nº 19.468 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão, cento e vinte mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.471** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.438,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.472** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 067/2025

- **DECRETO** Nº 19.473 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.480 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.482** Nomeia Amanda Cristina do Nascimento Rodrigues, membro para compor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, em substituição.
- **DECRETO** Nº 19.483 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 318.648,00 (trezentos e dezoito mil, seiscentos e quarenta e oito reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.484 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.426,28 (cinquenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.485** Nomeia membros, para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas para Drogas e Álcool de Volta Redonda COMUDA/VR, em substituição.
- **DECRETO** Nº 19.486 Autoriza adiantamento para despesas extraordinárias e urgentes, na Secretaria Municipal de Juventude SEJUV.
- **DECRETO** Nº 19.488 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.489** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.668.293,15 (três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e quinze centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.490 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.



Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 067/2025

- **DECRETO Nº 19.491** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO Nº 19.492** Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **DECRETO** Nº 19.493 Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 161.482,05 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinco centavos), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.539.
- **OFÍCIO Nº 0665/25 -** Responde ao Requerimento nº 195/25, de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler, no qual solicita informações sobre a aquisição e distribuição de uniformes escolares no ano letivo de 2025.
- **OFÍCIO Nº 0667/25** Responde ao Requerimento nº 198/25, de autoria do Vereador Paulo César Lima da Silva, no qual solicita cópia integral de processo de aquisição de placas de sinalização (DILAÇÃO DE PRAZO)
- **OFÍCIO Nº 0668/25 -** Responde ao Requerimento nº 199/25, de autoria do Vereador Paulo César Lima da Silva, no qual solicita cópia integral de processo de aquisição de controladores semafóricos (DILAÇÃO DE PRAZO)
- OFÍCIO Nº 0672/25 Responde ao Requerimento nº 197/25, de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler, no qual solicita informações sobre contratados pela Prefeitura por meio de RPA Recibo de Pagamento a Autônomo. (DILAÇÃO DE PRAZO)
- **OFÍCIO Nº 0673/25** Responde ao Requerimento nº 227/25, de autoria da Vereadora Gisele Lopes Klingler, no qual solicita informações sobre a situação do Serviço de Hemodiálise no Município.
- **OFÍCIO Nº 0674/25** Responde ao Requerimento nº 219/25, de autoria do Vereador Raone Cassin Maia Ferreira, no qual solicita informações sobre dados, medicamentos e reabilitação psicossocial na Saúde Mental do Município.



Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 067/2025

CORRESPONDÊNCIAS - Continuação.

DA CÂMARA - Artigo 146 III do R.I.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.041-00000006/2025/SEI - CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA/PROCURADORIA JURÍDICA -

Decisão proferida pelo MM Juiz de Direito Dr Cláudio Gonçalves Alves, nos autos no Mandado de Segurança - CPC nº 300378-22.2025.8.19.0066/RJ, que tramita na Central de Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Artigo 147 do R.I.

MENSAGEM - Artigo 147 II do R.I.

PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 060/2025 - Autoriza Abertura

de Crédito Adicional Especial

Autor: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

VETO - Artigo 147 VII do R.I.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 024/25 - Dispõe sobre a distribuição de água pela prefeitura em áreas de grande circulação de pessoas no Município de Volta Redonda durante períodos de ondas de calor e dá outras providências.

Autor: Vereador Rodrigo Álvaro Duarte Chagas

PRAZO FINAL: 19/09/25

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 032/25 - Acrescenta parágrafo único ao art.

1º da Lei Municipal nº 6.293, de 20 de outubro de 2023.

Autor: Vereador Renan Teixeira e Cury

PRAZO FINAL: 18/09/25

REQUERIMENTO - Artigo 147 VIII do R.I.

VEREADOR GEMILSON EDUARDO

Nº 274/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações à Renata Cristina de Oliveira Pançardes.



Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 067/2025

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS - Continuação.

VEREADOR PAULO CÉSAR LIMA DA SILVA

Nº 271/25 - Requer informações sobre a disponibilidade de profissionais da área da Saúde Mental para os munícipes.

Nº 272/25 - Requer cópia integral de processo de contratação de empresa especializada serviços de sinalização viária horizontal e dispositivos auxiliares em diversas ruas do município.

Nº 273/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações à Priscila Milioni Alves de Freitas, pelo dia da Nutricionista.

Nº 277/25 - Requer cópia integral de processo de aquisição de materiais natalinos.

VEREADOR NILTON ALVES DE FARIA

Nº 270/25 - Requer Moção de Congratulações e Aplausos à Micheli Regina Oliveira da Costa.

VEREADOR RAONE CASSIN MAIA FERREIRA

Nº 263/25 - Requer Moção de Aplausos e Congratulações à Escola Municipal João Haasis.

VEREADOR SEVERIANO DE SOUZA CÂMARA

Nº 275/25 - Requer informações sobre a quantidade de creches no Município e quais delas fazem atendimento integral.

 N° 276/25 - Requer informações sobre o cronograma de roçada nas escolas e recolhimento da vegetação.



Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 067/2025

ORDEM DO DIA - Artigo 149 do R.I.

VETO - Artigo 151 II do R.I

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 118/24 - Acrescenta o §3º no Art. 1º da Lei

Municipal nº 4.822/11

Autor: Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

PRAZO FINAL: 11/09/25

PRIMEIRA VOTAÇÃO - Artigo 151 VII do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 052/2025 – Dispõe sobre a disponibilização de cadeiras de rodas infantis nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Volta Redonda e dá outras providências (Lei Annalívia).

Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

PROJETO DE LEI Nº 081/2025 - Institui o "Dia do Gari" no âmbito do Município de Volta Redonda.

Autora: Vereadora Gisele Lopes Klingler

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 05 de setembro de 2025.

DANIELE PINHEIRO CAERES

Diretora-Geral